

4º CADERNO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2013

Cabe esclarecermos que todas as respostas foram disponibilizadas pela Superintendência de Programação de Obras – SUPOB/DIREN, área demandante do serviço a ser contratado.

PERGUNTA 1: “Solicito o seguinte esclarecimento,

O edital em seu item 14.1, cita:

14. HABILITAÇÃO TÉCNICA

14.1 A licitante deverá apresentar juntamente com os documentos de habilitação:

- c) 01 (um) Atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove, de modo indiscutível, a execução de objeto da mesma natureza ou similar a este Edital de, no mínimo, 20% do quantitativo de toneladas para o lote de licitação em questão, conforme o art. 30 § 4º da Lei 8666/93.

Somos transportadores com mais de 10 anos de atividade tendo ampla experiência, sendo que transportamos:

MAQUINAS PARA NISSAN,

CAMINHÕES PARA WOLKSVAGEN

BLINDADOS E OUTROS ARMAMENTOS PARA O EXERCITO

CONTAINERS PARA INDÚSTRIA NUCLEAR DO BRASIL

Entre outros equipamentos que com certeza atendem o exigido em peso, porém não temos atestados de trilhos para ferrovia. O Edital, cita, “mesma natureza ou similar”, podemos apresentar os atestados de transporte da lista acima? Se não, favor informar o que é “da mesma natureza ou similar ao objeto do Edital.”

RESPOSTA 1: Para cumprimento da exigência feita por meio do item 14.1 – c), do Edital em questão, os atestados apresentados pelas proponentes serão apreciados no momento da fase de habilitação técnica das licitantes.

Brasília, 07 de janeiro de 2014.

PEDRO PAULO DA SILVA RIBEIRO
Superintendente de Licitações e Contratos